



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA
SÃO JOÃO DAS LAMPAS E TERRUGEM

Ata em Minuta nº 2-AF/2022

2ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2022

Nos termos do disposto nos nºs 3 e 4 do Artº. 57º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, foi aprovada e foi tomado conhecimento na Assembleia de Freguesia de São João das Lampas e Terrugem, reunida em Sessão Ordinária, no dia 27 de junho de 2022, pelas **21h08**, no edifício Sede da Assembleia, sito no Largo Francisco Duarte Prego nº 4, em Terrugem, todos os pontos de trabalho na Ordem do Dia, que a seguir se discrimina:

2- Moção nº 1- Praias do Concelho de Sintra-Época balnear em 2023 (apresentada pelo PSD)

| Votação | PSD | PS | CDS | CDU | CH | Total |
|-----------|-----|----|-----|-----|----|-------|
| A Favor | 5 | | 1 | | 1 | 7 |
| Contra | | | | | | 0 |
| Abstenção | | 5 | | 1 | | 6 |

Aprovada por MAIORIA.

3.1-Apreciação e votação da ata nº 3, relativa à Assembleia de Freguesia de 7 de abril de 2022.

| Votação | PSD | PS | CDS | CDU | CH | Total |
|-----------|-----|----|-----|-----|----|-------|
| A Favor | 5 | | 1 | | 1 | 7 |
| Contra | | | | | | 0 |
| Abstenção | | 4 | | | | 4 |

Não participaram na votação o Deputado Ludovico Martins e a Deputada Maria de Fátima Oliveira, por não terem estado presentes na reunião a que a mesma respeita.

Aprovada por MAIORIA.

3.2- Apreciação da informação escrita do Presidente da Junta de Freguesia acerca da atividade e da situação financeira da Freguesia, ao abrigo da alínea e) do nº 2 do art.º 9º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro.

Foi tomado conhecimento.

Nada mais havendo a acrescentar, o Presidente da Mesa deu por encerrada a sessão às 23.34 horas, da qual se exarou a presente ata em minuta, que foi aprovada no final da Sessão e será assinada pela Mesa e por mim que a secretariei.

Presidente da Mesa: _____

1ª Secretária: Vera Roche

2º Secretário: Humberto Pinheiro

A funcionária, designada para o feito, que lavrou a presente ata: Sandra Maria Almeida